



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-017/2016, de 11 de abril de 2016.

Exmo. Sr.
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

11 lotações
Aprovado por: União Municipal

REF.: Projeto de Lei n° 019/16

21 lotações
Aprovado por: União Municipal

Em 25/04/16
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 18/04/16
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a denominação de Rua Enio Vieira da Silva, a logradouro público desta cidade.

Senhor Presidente:

1º) Pretende o Vereador Rafael Faêda de Freitas à aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a denominação de Rua Enio Vieira da Silva, a logradouro público desta cidade”.

2º) Anexo à matéria Certidão expedida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação da Prefeitura de Ubá, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rosângela
VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

Celso Botaro
VEREADOR CELSO BOTARO
Membro Titular